



DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899
www.detran.go.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 765/2.010-GP/SG.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 99414610, bem como os Princípios Constitucionais da Moralidade e da Eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - VEDAR o cadastramento de Empresa Credenciada para Vistoria - ECV e Unidade de Gestão Central - UGC que tenham servidores públicos como sócios-proprietários das empresas ou como integrantes de seus quadros de empregados.

Art. 2º - SUSPENDER cautelarmente a empresa ECV já cadastrada, que possua servidor(es) público(s) como sócio(s)-proprietário(s) da empresa ou como integrante(s) de seu quadro de empregado(s), até regularização, com o afastamento do(s) servidor(es), devidamente comprovado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2010.

Eliel Ferreira Silva
Presidente